



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/95

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989 e a Lei Estadual nº 10.569, de 19 de abril de 1991.

R E S O L V E:

I - Referendar a Portaria nº 206/95, baixada pelo Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, na forma do artigo 139 do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, que alterou o código da linha 999 - RIO DOCE/ESTÁDIO para 986 - RIO DOCE/ESTÁDIO.

II - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de maio de 1995

MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU